



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 008/CARMOPREV/2019

A Diretora Executiva do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 016/2013

RESOLVE:

Reformular a Portaria nº 031/CARMOPREV/2013 que concede Aposentadoria Especial, com proventos integrais, a servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES SOARES**, Professora, matrícula n.º 1363, a partir de 02 de Novembro de 2013, com proventos fixados em R\$ 1.040,44 (Hum mil e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei 1452 de 27/03/12 R\$ 904,73
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 15% - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 135,71

TOTAL R\$ 1.040,44

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de fevereiro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 02 de novembro de 2013.